

Bolsa anual para a formação realizada em instituições externas ao IPC

De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 7.º do Regulamento da Formação e Valorização Profissional dos Trabalhadores do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho n.º 4014/2023), o Conselho de Gestão do IPC, em reunião realizada a 11-01-2024, deliberou que:

- 1) O montante total da bolsa anual para a formação realizada em instituições externas ao IPC, para 2024, é de 15.000€ (valor passível de ser revisto em setembro);
- 2) Para cada trabalhador, o valor máximo de bolsa anual a atribuir é de 250€;
- 3) Excecionalmente, poderá ser atribuído um valor de bolsa anual entre 250€ e 1.500 €, mediante apreciação por Comissão criada para o efeito;
- 4) A Comissão referida no ponto anterior é constituída pelos seguintes elementos:
 - Vice-presidente do IPC responsável pela Gestão de Recursos Humanos;
 - Presidente de UOE, que integra o Conselho de Gestão, designado pelos pares;
 - Representante dos trabalhadores não docentes no Conselho de Gestão;
 - Coordenador do Gabinete de Valorização Profissional e Inovação Pedagógica.

Coimbra, 12 de janeiro de 2024

O Presidente do IPC,



(Jorge Conde)